



LEI Nº 3087, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Estrada Mor 363, Monte Mor - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Adolpho Augusto Urban” a Estrada Chapadão, Estrada Mor 363, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 11 de julho de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Paranhos

